PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensada a licitação, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e parecer jurídico respectivo, consoante processo em epígrafe, para contratação da empresa **VELOX CONSULTORIA E ASSESSORIA PREVIDENCIARIA LTDA; CNPJ N° 12.097.385/0001-36**, com endereço no Setor Norte, QR 216, Conjunto M, Lote 25, Sala 203, Santa Maria- DF, CEP 72.546-513, objetivando a contratação de empresa prestadora de serviços de mão de obra especializada sob forma de consultoria eventual, tendo em vista a elaboração do Acordo de Cooperação Técnica com o Ministério da Previdência Social (MPS), com a interveniência do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e a execução dos serviços necessários para a Operacionalização da Compensação Financeira Previdenciária junto ao Sistema COMPREV/MPS/INSS, visando à obtenção do repasse financeiro da compensação previdenciária, de acordo com a Lei 9.796/99, como ainda, especialmente, da Portaria MPAS, n.º 6.209 de 16 de dezembro de 1999, publicada no D.O.U. de 17.12.1999, no valor contratual estimado de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), tudo de conformidade com os documentos que instruem o processo licitatório epigrafado.

Face ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

São Jorge do Ivaí-Pr., 14 de fevereiro de 2020.

Francisco Carlos Navarro
Secretário Municipal de Administração

RATIFICAÇÃO

RATIFICO o ato supra, de autoria de Francisco Carlos Navarro, secretário municipal de administração, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

São Jorge do Ivaí-Pr., 14 de fevereiro de 2020.

André Luis Bovo
Prefeito Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensada a licitação, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e parecer jurídico respectivo, consoante processo em epígrafe, para contratação da empresa **SOLOGEOTECNICA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA, CNPJ N° 12.013.093/0001-78,** com endereço na Av. Joaquim Duarte Moleirinho, n° 5092, CEP 87.060-350, na cidade de Maringá – Pr, objetivando a Contratação de empresa especializada para a realização de 05 pontos de sondagem a percussão do tipo SPT – Standar Penetration Test, incluindo mobilização de pessoal e equipamento, execução da sondagem em dois terrenos distintos na sede municipal de São Jorge do Ivaí e emissão da Anotação de Responsabilidade técnica – ART, no valor contratual estimado de R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), tudo de conformidade com os documentos que instruem o processo licitatório epigrafado.

Face ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

São Jorge do Ivaí-Pr., 14 de fevereiro de 2020.

Camila Hernandes Rodrigues Preti
Diretora de Obras Públicas, Trânsito e Urbanismo.

RATIFICAÇÃO

RATIFICO o ato supra, de autoria de Camila Hernandes Rodrigues Preti, Diretora de Obras Públicas, Trânsito e Urbanismo, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

São Jorge do Ivaí-Pr., 14 de fevereiro de 2020.

André Luis Bovo
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1269
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR
CNPJ 76.970.359/0001-53

PREFEITURA MUNICIPAL • ITAGUAJÉ • PR • COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

I – FAZ SABER, a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que a Sra. **MARIA APARECIDA FERNANDES GUIMARÃES,** está requerendo para seu nome, nesta Prefeitura Municipal, a substituição do Título de Propriedade nº. 2.453 que encontra-se em nome de ANTONITA NUNES DA SILVA, referente ao lote urbano n°.04-B(quatro-B)da Quadra 57(cinquenta e sete),localizado na RuaJosé Correja de Araújo nº 145, nesta Cidade de Itaguajé.

II - CONVOCA os legítimos interessados a apresentarem no prazo de 30 (trinta) dias, à contar da expedição deste edital, reclamações, contestações ou embargos, devidamente fundamentado com relação ao assunto, após o que presume-se aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo requerente, sendo expedido novo Título de Propriedade.

Para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado no quadro de Editais desta Prefeitura e publicado na forma da Lei.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé
Em, 12 deFevereiro de 2.020.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO N° 012/2020

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as festividades do CARNAVAL/2020;

DECRETA:

Art. 1°) – Por conveniência administrativa fica considerado Recesso Funcional no dia 24 de Fevereiro de 2020, nas repartições publicas Municipal considerando as festividades de CARNAVAL 2020.

Art. 2°) – O recesso Administrativo não se aplica aos Setores cujos serviços são considerados essenciais, os quais sejam: SAÚDE com serviços de Emergência, Vigilância Sanitária, Epidemiologia, SERVIÇOS URBANOS com Serviços de Cemitério, Coleta de Lixo, etc, e EDUCAÇÃO que seguirá o Calendário Escolar.

Art. 3°) – Os Secretários responsáveis pelas respectivas Secretarias poderão realizar plantões para execução de serviços essenciais.

Art. 4°) – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé.
Em, 13 de Fevereiro de 2020.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 026/2020

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e as disposições do inciso X do Art. 24 da Lei n° 8.666/93.

RESOLVE:

I – DESIGNAR, os Servidores ALTAIR DAMIÃO DOS SANTOS portador do RG n° 5.006.935-4/PR e CPF n°. 572.199.829-68, DORIVANDER MARINHO LEAL portador do RG n° 5.049.459-4/PR e CPF n°. 841.757.539-15 e FERNANDO LOPES portador do RG N°. 14.596.114-9 SSP/PR e CPF n°. 107.633.029-02, para comporem Comissão Especial de Avaliação de preço de Locação mensal do Imóvel de propriedade do Sr. Altair Gomes da Silva, localizado na Rua Presidente Dutra n° 354 – Lote 20 – Quadra 47, nesta Cidade, emitindo-se o respectivo Laudo de Avaliação.

II – Registre-se, Publique-se